SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 47ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

06/10/2025
SEGUNDA-FEIRA
às 09 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Marcelo Castro
Vice-Presidente: Senadora Dra. Eudócia

Comissão de Assuntos Sociais

47ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 06/10/2025.

47ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

segunda-feira, às 09 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir o uso de saúde digital para prevenir sequelas neurológicas em recém-nascidos internados na UTI Neonatal.	8

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)					
Marcelo Castro(MDB)(1)(11)	PI	3303-6130 / 4078	1 Renan Calheiros(MDB)(1)(11)	AL	3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268
Eduardo Braga(MDB)(1)(11)	AM	3303-6230	2 Alan Rick(UNIÃO)(1)(11)	AC	3303-6333
Efraim Filho(UNIÃO)(11)(3)	PB	3303-5934 / 5931	3 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(11)(3)	PB	3303-2252 / 2481
Jayme Campos(UNIÃO)(14)(11)(3)	MT	3303-2390 / 2384 / 2394	4 Soraya Thronicke(PODEMOS)(11)(3)	MS	3303-1775
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(19)(15)	TO	3303-5990 / 5995 / 5900	5 Styvenson Valentim(PSDB)(8)(19)(11)(13)	RN	3303-1148
Plínio Valério(PSDB)(10)(11)	AM	3303-2898 / 2800	6 Fernando Dueire(MDB)(12)	PE	3303-3522
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)					
Jussara Lima(PSD)(4)	PI	3303-5800	1 Otto Alencar(PSD)(4)	BA	3303-3172 / 1464 / 1467
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP	3303-2191	2 Angelo Coronel(PSD)(4)	BA	3303-6103 / 6105
Zenaide Maia(PSD)(4)	RN	3303-2371 / 2372 / 2358	3 Lucas Barreto(PSD)(4)	AP	3303-4851
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC	3303-4086 / 6708 / 6709	4 Nelsinho Trad(PSD)(4)	MS	3303-6767 / 6768
Flávio Arns(PSB)(4)	PR	3303-6301	5 Daniella Ribeiro(PP)(9)	PB	3303-6788 / 6790
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)					
Dra. Eudócia(PL)(2)	AL	3303-6083	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP	3303-1177 / 1797
Wellington Fagundes(PL)(22)(20)(2)(21)	MT	3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	2 Rogerio Marinho(PL)(2)	RN	3303-1826
Romário(PL)(2)	RJ	3303-6519 / 6517	3 Magno Malta(PL)(2)	ES	3303-6370
Wilder Morais(PL)(2)	GO	3303-6440	4 Jaime Bagattoli(PL)(17)	RO	3303-2714
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)					
Paulo Paim(PT)(6)	RS	3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	1 Fabiano Contarato(PT)(6)	ES	3303-9054 / 6743
Humberto Costa(PT)(6)	PE	3303-6285 / 6286	2 Teresa Leitão(PT)(6)	PE	3303-2423
Ana Paula Lobato(PDT)(6)	MA	3303-2967	3 Leila Barros(PDT)(6)	DF	3303-6427
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)					
Laércio Oliveira(PP)(5)	SE	3303-1763 / 1764	1 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(16)	RR	3303-5291 / 5292
Dr. Hiran(PP)(5)	RR	3303-6251	2 Esperidião Amin(PP)(18)	SC	3303-6446 / 6447 / 6454
Damares Alves(REPUBLICANOS)(5)	DF	3303-3265	3 Cleitinho(REPUBLICANOS)(5)	MG	3303-3811

(1) Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).

(2) Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Morais foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).

(3) Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

(4) Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).

(5) Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).

(6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

(7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

(8) Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

(9) Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).

(10) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

(11) Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).

(12) Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).

(13) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).

(14) Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).

(15) Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).

(16) Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).

(17) Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).

(18) Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).

(19) Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
(20) Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
(21) Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).
(22) Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): SAULO KLÉBER RODRIGUES RIBEIRO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4608
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4608
E-MAIL: cas@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 6 de outubro de 2025
(segunda-feira)
às 09h30

PAUTA

47ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Atualizações:
1. Atualização dos convidados. (04/10/2025 11:08)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Discutir o uso de saúde digital para prevenir sequelas neurológicas em recém-nascidos internados na UTI Neonatal.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- REQ 26/2025 - CAS, Senadora Damares Alves

Convidados:

Fernando Augusto Marinho dos Santos Figueira
Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência do Ministério da Saúde
Presença Confirmada

Anna Paula Feminella
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Presença Confirmada

Letícia Pereira de Brito Sampaio
Médica Neurologista Infantil no Instituto da Criança HCFMUSP
Videoconferência Confirmada

Carla Serrano Bilynskyj
Médica Neonatologista pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Videoconferência Confirmada

Gabriel Fernando Todeschi Variane
Fundador do Instituto Protegendo Cérebros, Salvando Futuros
Presença Confirmada

Michele Manzoni
Presença Confirmada

Representante

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Ausência Confirmada

SF/25533.55155-92 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o uso de saúde digital para prevenir sequelas neurológicas em recém-nascidos internados na UTI Neonatal.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante Ministério da Saúde;
- Representante Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Social;
- A Doutora Letícia Brito Sampaio, Presidente da Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil;
- A Doutora Carla Serrano Bilynskyj, Médica Neonatologista;
- O Doutor Gabriel Fernando Todeschi Variane, Diretor do Instituto Protegendo Cérebros, Salvando Futuros;
- A Senhora Michele Manzoni, mãe cujo filho recebeu tratamento especializado em UTI Neonatal;

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de audiência pública tem como objetivo debater acerca do uso de Unidades de Terapias Intensivas (UTIs) neonatal

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4389940279

SF/25533.55155-92 (LexEdit)

neurológica digital com o propósito de prevenir sequelas neurológicas em recém-nascidos. Trata-se de uma abordagem inovadora e transformadora que tem o potencial de elevar o padrão de qualidade do cuidado neonatal em nosso país.

As Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) Neonatal Neurológica Digital representam um avanço expressivo na área da medicina pediátrica,assumindo papel estratégico na sobrevivência e no desenvolvimento saudável de recém-nascidos com condições neurológicas complexas. Essas unidades são projetadas especificamente para realizar o monitoramento neurológico contínuo, remoto e em tempo integral (24 horas por dia, 7 dias por semana), possibilitando o diagnóstico precoce e o tratamento de lesões ou disfunções neurológicas com alta precisão e personalização do cuidado. A incoporação de tecnologias digitais desses ambientes assistenciais permite a integração inteligente de dados proveniente de diversos dispositivos médicos, otimizando a coleta, o cruzamento e a análise de informações clínicas em tempo real, permitindo assim, intervenções mais ágeis e assertivas, contribuindo de forma decisiva para a prevenção de danos permanentes ao sistema nervoso central.

Além disso, a incorporação de tecnologias digitais na UTIs Neonatais Neurológicas tem ampliado significativamente a capacidade de monitoramento contínuo dos sinais vitais e as funções cerebrais dos recém-nascidos. Dispositivos como eletroencefalogramas (EEGs) contínuos e monitores de oxigenação cerebral permitem um acompanhamento ininterrputo, fundamental para a identificação precoce de alterações neurológicas e para a intervenção terapêutica imedica, com potencial de prevenir danos irreversíveis. A integração dessas tecnologias em plataformas digitais centralizadas também proporciona maior eficiência na comunicação entre os membros da equipe médica, melhorando a coordenação do cuidado e contribuindo para a redução de erros clínicos.

Outro aspecto importante das UTIs Neonatal Neurológica Digital é a capacidade de realizar telemedicina, permitindo que especialistas em neurologia pediátrica forneçam consultas e assistência remotamente - uma estratégia

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4389940279

SF/25533.55155-92 (LexEdit)

especialmente relevante para hospitais em regiões remotas ou com recursos limitados, garantindo que os recém- nascidos recebam o melhor atendimento possível, independentemente da localização geográfica.

Por fim, a adoção de tecnologias digitais nessas UTIs contribui significativamente para a pesquisa científica e ao desenvolvimento contínuo de novas abordagens terapêuticas. A coleta sistematizada de dados clínicos podem viabilizar a realização de estudos, ajudando a desenvolver novas terapias e novas estratégias de intervenção para melhorar os resultados neurológicos a longo prazo. Esse ambiente contínuo de inovação garante que as UTIs Neonatal Neurológica Digial permaneçam na vanguarda dos cuidados pediátricos, oferecendo aos recém-nascidos condições mais favoráveis para um desenvolvimento pleno e saudável.

Diante da relevância do tema, solicitamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste requerimento com o intuito de aprofundar o debate, ouvir especialistas da área médica e tecnológica, e identificar caminhos que promovam o acesso a essas soluções tecnológicas, contribuindo para a redução de sequelas neurológicas em recém-nascidos e a melhoria dos indicadores de saúde neonatal no Brasil.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2025.

Senadora Damares Alves

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4389940279